AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0149071-79.2015
Secretaria da 4ª Vara Cível

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil vinte quatro, em cumprimento ao Mandado nº 04, extraído dos autos do processo nº 0149071-79.2015, que Banco do Nordeste do Brasil S.A move a Luiz Henrique Mendes Gusmão, observadas as formalidades legais, diligenciei-me ao endereço nele indicado, onde procedi à penhora do bem indicado, conforme descrição a seguir:

Uma parte de terras com a área de 25,28,11 hectares, situadas na Fazenda Barroca D"Agua- Poçoes-, no município de Mirabela, onde encontra edificada uma casa residencial, coberta de telhas coloniais, piso de cerâmica; um pequeno curral; terras de baixa qualidade

O imóvel fica avaliado em R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais).

Feita assim a penhora, depositei os mencionados bens em mãos e poder de (o) Sr.(a). Luiz Henrique Mendes Gusmão_____, que se obrigou como fiel depositário, sob as penas da lei. E, nada mais havendo para constar eu, Edaelton Antônio O. Barral, Oficial de Justiça da diligência, lavrei este auto que assino, bem como o depositário acima nomeado, do que dou fé.

Oficial de Justiça: _____
Depositário: _____
Executado: _____